DECRETO Nº 5.519, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

INTERDITA LOGRADOURO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROJETO ESTAÇÃO DAS ARTES".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do Evento **"PROJETO ESTAÇÃO DAS ARTES".**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do Evento **"PROJETO ESTAÇÃO DAS ARTES"**, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
General Ferreira do Amaral	Interdição Parcial - do Argeu até o Chiko Rei	11 de outubro de 2019. 12 de outubro de 2019. 12 de outubro de 2019. 13 de outubro de 2019. 13 de outubro de 2019.	18h às 00h. 00h às 01h. 13h às 00h. 00h às 01h. 13h às 22h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de outubro de 2019.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01/10/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 Bim nº506
Rúbrica
Mat. 01/2450